

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2018
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 09/2018**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiróga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia
Ferreira Carneiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Maria do Céu Domingues Fernandes, vereadora,
por se encontrar em pleno gozo de férias. _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 14 horas e 30 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

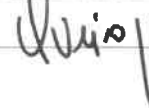
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

118 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 26 de abril 2018

Presente um ofício (reg. 1573, de 30/Abr.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2018, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - EHATB - Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre 2017/ Apreciação; 2.3 - EHATB - Relatório de Gestão e Contas 2017/ Apreciação; 2.4 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2018; 2.5 - Relatório de Gestão e Contas 2017/ Apreciação e Votação; 2.6 - 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 e 2.7 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

119 - Informação de Gestão – 27 Abril de 2018

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros: _____

Receita Recebida (acumulado)	2.783.140,99
Corrente	2.452.873,69
Capital	330.267,30
Despesa Paga (acumulado)	1.633.595,24
Corrente	1.472.959,86
Capital	160.635,38
Despesa Paga (do período)	296.884,88
Corrente	292.570,41
Capital	4.314,47
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	3.322.454,25
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	292.426,54
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.686.106,91
Facturas por Pagar	451.729,44
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	810.365,52

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**120 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/
Comparticipação Financeira 2018**

Presente um ofício (reg. 1390, de 13/Abr.), apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves e através do qual, na sequência da apresentação do seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2018, é igualmente dado conhecimento, no seguimento da parceria oportunamente celebrada com os Municípios do Alto Tâmega e de acordo com as regras aí estabelecidas, de que irá caber à Autarquia, relativamente ao ano de 2018, o pagamento de uma participação financeira no valor de Mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos (1.445,72 €), solicitando a atribuição desse valor. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e no cumprimento da sua adesão à parceria com a "Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves", conforme deliberação de 3 de Fevereiro de 1999, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela entidade da sua participação para o ano de 2017 e já referida (1.445,72 €), a que corresponde o Compromisso n.º 755. _____

**121 - Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves/
Relatório de Actividades e das Contas de Gerência 2017**

Pela Liga dos Amigos do hospital Distrital de Chaves, foi dado conhecimento do Relatório Actividades e das Contas de Gerência relativos ao Exercício de 2017, documento do qual enviam cópia. _____

[Handwritten signature]

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

122 – Programa Rede Social – Avaliação das ações do ano 2017 e apresentação do Plano de Ação 2018

No âmbito do Programa Rede Social foi presente a avaliação das ações realizadas no ano 2017 e a apresentação do Plano de Ação para 2018, aprovado pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião do passado dia 26 de Abril de 2018. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

123 – Comissão de Proteção do Idoso de Boticas – Avaliação das ações do ano 2017 e apresentação do Plano de Ação 2018

No âmbito da Comissão do Proteção do Idoso de Boticas foi presente a avaliação das ações realizadas no ano 2017 e a apresentação do Plano de Ação para 2018 aprovado pela Comissão do Proteção do Idoso de Boticas em reunião do passado dia 26 de Abril de 2018. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

124 – Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade do Porto

Presente uma proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade do Porto, o qual tem por objeto definir os termos de colaboração entre as partes para a



participação de jovens estudantes de Boticas em "Cursos de Verão", na Universidade Júnior. _____

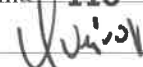
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse da iniciativa deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como autorizar a realização das despesas que o mesmo envolve, a que corresponde o Compromisso n.º 754 e o valor global 5.400,00€. _____

125 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Paula Cristina Couto da Costa/Comparticipação Financeira

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à senhora Paula Cristina Couto da Costa, residente na Rua do Paço, n.º 6, lugar de Bobadela, freguesia de Ardãos e Bobadela e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, social e habitacional, sendo então proposto à mesma a atribuição de uma participação financeira destinada à recuperação da sua habitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Paula Cristina Couto da Costa uma participação financeira destinada a custear a

recuperação da sua habitação, a que corresponde o
Compromisso n.º 745, no valor global de 34.000,00 €._____



DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

126 – Empreitada “Construção do Complexo desportivo Multiusos de Pistas para Desportos Radicais”

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Construção do Complexo Desportivo Multiusos de Pistas para Desportos Radicais Levantamento da Suspensão; No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa. Floponor, S.A., formalizada por contrato celebrado a 19 de abril de 2017 (03/17), a DGAT informa que foi realizada uma suspensão da mesma, conforme documento em anexo, por tempo indeterminado, até que as causas que determinaram a suspensão fossem supridas. Tendo em conta o disposto nos pontos 1 e 2, do artigo 298º, do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, para além do contraente publico ter que notificar por escrito o cocontratante do recomeço dos trabalhos, deverá o prazo da empreitada ser prorrogado por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato. Tendo cessado as causas que determinaram a suspensão, deverão os trabalhos ser reiniciados dia 23 de abril, sendo o término previsto da empreitada no dia 16 julho de 2018. Pelo acima exposto deverá ser solicitado novo mapa de trabalhos, equipamento e mão-de-obra e respetivo cronograma financeiro, de acordo com nova calendarização. À consideração de V. Exa. Câmara Municipal de Boticas, 16 de abril de 2018; O Chefe de Divisão, (Óscar Lucas, Eng.º)."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 298º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, e seguintes alterações, deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento da suspensão da referida empreitada e consequente reinício dos trabalhos. _____

127 - Empreitada "Construção do Complexo desportivo Multiusos de Pistas para Desportos Radicais"

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Construção do Complexo desportivo Multiusos de Pistas para Desportos Radicais-Trabalhos a Menos; No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa. Floponor, S.A., formalizada por contrato celebrado a 19 de abril de 2017 (03/17), a DGAT propõe que os trabalhos descritos em mapa anexo, com valor de € 78.375,09 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, não sejam realizados. Esta proposta prende-se com o facto de após visita da Comissão de Motocross da Federação de Motociclismo de Portugal no passado dia 30 de novembro de 2017, ao local onde se encontravam a ser executados os trabalhos, ter sido proposta a suspensão dos mesmos, a fim de que pudesse ser analisado de forma mais minuciosa o projeto, tendo em conta as recentes alterações efetuadas nos*

Regulamentos destes desportos. Neste sentido foram adquiridos serviços técnicos especializados de consultadoria à empresa "Cleverworld Unipessoal, Lda." com NIPC 514765127, de forma a garantir que a empreitada seja realizada em conformidade com as normas atuais da Federação Internacional de Motociclismo para os circuitos de motocross e supercross. Constatou a mesma que os trabalhos inerentes à construção do edifício da torre de controlo não deveriam ser realizados, uma vez que atualmente não é obrigatório em competições, nacionais e internacionais, que um circuito esteja dotado deste tipo de valência, passando a logística pela montagem e desmontagem de estruturas, de cada equipa, que albergam os espaços que estavam previstos na torre de controlo. Face ao exposto, e numa base de contenção de custos, a DGAT, propõe a não execução destes trabalhos uma vez que julga, não se justificar o dispêndio financeiro na construção deste edifício. Mais se informa que os trabalhos a cima descritos se enquadram no descrito no artigo 379º do Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. Pelo acima exposto deverá ser solicitado novo Plano de trabalhos, equipamento e mão-de-obra e respetivo cronograma financeiro, de acordo com a supressão destes trabalhos da empreitada. À consideração de V. Exa.; Câmara Municipal de Boticas, 16 de abril de 2018; O Chefe de Divisão, (Óscar Lucas, Eng.º)." _____

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em

conformidade com o disposto no artigo 379º, do CCP, aprovado por Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, e seguintes alterações deliberou, por unanimidade, determinar a não realização dos referidos trabalhos conforme proposto, considerando-os como trabalhos a menos, e no montante global de Setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos (78.375,09 €) valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%.

128 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 16-04-2018 e 27-04-2018: Proc.º n.º 18-000051 - José Além Seara - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 20-04-2018; Proc.º n.º 18-000067 - Paulo Lopes Alves - Construção de um muro de vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 16-04-2018; Proc.º n.º 18-000069 - Fátima Gonçalves Pereira Nabdali - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 16-04-2018; Proc.º n.º 18-000068 - Abel Arribada Sanches - Colocação de 5 Pilares em Pedra numa Varanda - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 16-04-2018; Proc.º n.º 16-000362 - José da Silva Pinto - Prorrogação de Licença de Construção - Deferido em 19-04-2018; Proc.º n.º 18-000071 - Maria Virgínia Monteiro Gonçalves - Construção de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 16-04-2018; Proc.º n.º 18-000072



- Arminda Barroso Pereira Ramos - Construção de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 16-04-2018; Proc.º n.º 18-000076 - Cláudia Cristina da Silva Pereira - Pedido de Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 16-04-2018; Proc.º n.º 18-000077 - Ana Cristina Veiga Gonçalves Peneda - Construção de um Alpendre - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 19-04-2018; Proc.º n.º 18-000079 - Fernando Dias Paula - Remodelação de Muros de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 19-04-2018; Proc.º n.º 18-000080 - António da Silva Pintor - Construção de um Alpendre - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 19-04-2018; Proc.º n.º 18-000081 - Humberto Tiago Afonso Fernandes - Pedido de Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 23-04-2018. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

OUTROS

129 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 15 horas e 30 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____
